

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 384 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 18.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 – PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 01 de abril de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de abril de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de abril de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 17 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialcita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 16 de março de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

EXTRATO CONTRATO 172/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 172/2015

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA-PR - ASCAMAR.

CNPJ: 18.825.550/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO XXVII, ART 24 DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 13/03/2015 ATÉ 13/12/2015

DOTAÇÃO:

REDUZIDO: (135) DESPESA: 0400218542001120283390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: R\$ 65.408,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e oito reais).

VALOR: R\$ 65.408,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e oito reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 002/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 092/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAUDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2033 Manutenção do Programa Médico da Família		
Recurso	303 Saúde / Percentual Vinculado Sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.1.90.11.00.00 (181) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
Soma		R\$	12.000,00

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	003 GERENCIA DA INFANCIA, JUVENTUDE E IDOSO		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.00.00 (417) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
Soma		R\$	12.000,00

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	005 FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	6001 Manutenção das Atividades para atendimento a Criança e ao Adolescente		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.00.00 (445) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	24.500,00
	3.1.90.13.00.00 (446) – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
Soma		R\$	30.500,00
Soma Total		R\$	54.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)** como redução parcial de dotação constante do orçamento do Município.

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 SAUDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2032 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		
Recurso	303 Saúde / Percentual Vinculado Sobre a Receita de Impostos		
Elemento	3.3.90.32.00.00 (176) – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
Soma		R\$	12.000,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.00.00 (345) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.500,00
Soma		R\$	12.500,00

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	002 GERENCIA DE HABITAÇÃO		
Função	16 HABITAÇÃO		
Sub-função	482 HABITAÇÃO URBANA		
Programa	0019 PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Projeto/Atividade	2074 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (399) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (400) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Soma		R\$	10.000,00

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	003 GERENCIA DA INFANCIA, JUVENTUDE E IDOSO		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2083 Execução e Manutenção das Atividades da Pessoa com Deficiência		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.00.00 (403) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00 (404) – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Soma		R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 384 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 18.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	002	GERENCIA DE HABITAÇÃO		
Função	16	HABITAÇÃO		
Sub-função	481	HABITAÇÃO RURAL		
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Projeto/Atividade	2084	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO RURAL		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (395)	– Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (396)	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Soma			R\$	10.000,00
Soma Geral			R\$	54.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de Março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº090/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras sob nº01 Quadra 04 com área de 369,63m², Lote de terras sob nº02 Quadra 04 com área de 300,00m² e Lote sob nº03 Quadra 04 com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº01/02 Quadra 04, com área de 969,63m², situado no Jardim Santa Clara neste município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras sob nº01 Quadra 04 com área de 369,63m², Lote de terras sob nº02 Quadra 04 com área de 300,00m² e Lote sob nº03 Quadra 04 com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº01/02 Quadra 04, com área de 969,63m², situado no Jardim Santa Clara neste município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARIA VITORIA ZANIN ANSELMO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal